

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****PORTARIA Nº 174/2019**

Exoneração do Cargo de Livre Provisão –  
CLP – Chefe do Setor de Administração de  
Pessoas - Setap – Kenia Vieira Borges de  
Araújo.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do Processo nº 03280/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a empregada **Kenia Vieira Borges de Araújo**, matrícula 0706, do Cargo de Livre Provisão – Chefe do Setor de Administração de Pessoas - Setap, em 31 de maio de 2019, sem alteração de lotação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 30/05/2019, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 31/05/2019, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0207497** e o código CRC **F0DBC0D2**.

